PORTARIA Nº 23/2025
Data: 28 de fevereiro de 2025

Ementa: constitui a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,
R E S O L V E,

Art. 1º Através da presente Portaria, fica constituída a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, composta dos seguintes servidores públicos:

Presidente – Cleiton Ezequiel Jagnow, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, portador do Registro Geral nº 707.xxx.xxx-5 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 061.xxx.xxx-63; e,

Auxiliares – Elizete Suzana Schroeder, ocupante do cargo de Servente, portadora do Registro Geral nº 9.xxx979-x e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº xxx.123.xxx-05; e, Alexandre Habowski da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Almoxarifado, portador do Registro Geral nº 10.XXX.728-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.652.XXX-36.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 019, 08 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 28 de fevereiro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 23/2025
Data: 28 de fevereiro de 2025

Ementa: constitui a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E,

Art. 1º Através da presente Portaria, fica constituída a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, composta dos seguintes servidores públicos:

Presidente – Cleiton Ezequiel Jagnow, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, portador do Registro Geral nº 707.xxx.xxx-5 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 061.xxx.xxx-63; e,

Auxiliares – Elizete Suzana Schroeder, ocupante do cargo de Servente, portadora do Registro Geral nº 9.xxx979-x e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº xxx.123.xxx-05; e, Alexandre Habowski da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Almoxarifado, portador do Registro Geral nº 10.XXX.728-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.652.XXX-36.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 019, 08 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 28 de fevereiro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br